



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 385 / 2014

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 10 de setembro de 2014, **deliberou:**

- Alterar o artigo 5º das Normas para Atribuição das Insígnias e Medalhas Municipais que passará a ter a seguinte redação:

1. A Chave de Ouro da Cidade destina-se a galardoar titulares de órgãos de soberania nacionais ou estrangeiros, representantes do Estado, estrangeiros acreditados em Portugal e personalidades nacionais ou estrangeiras de reconhecido mérito ou relevo que a convite da Câmara Municipal se desloquem em visita protocolar ao Município.
2. A Chave de Ouro da Cidade pode ainda ser atribuída a título excepcional a personalidade nacional ou estrangeira residente no Município de Almada que se haja destacado por serviços distintos e altamente meritórios, cujo nome, por tal razão tenha ficado intrinsecamente ligado à vida e à história do Município de Almada.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 15 de setembro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral